



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 91 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$309.274,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			309.274,28
01 11 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
662	28.846.0000.2023.0000 3.3.91.93.02 01 001 001	MANUT. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	21.640,00 F.R.: 0 01 4111
663	28.846.0000.2023.0000 3.3.91.93.02 01 001 001	MANUT. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	78.000,00 F.R.: 0 01 4090
664	28.846.0000.2023.0000 3.3.91.93.02 01 001 001	MANUT. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	6.669,00 F.R.: 0 01 4050
665	28.846.0000.2023.0000 3.3.91.93.02 01 001 001	MANUT. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	35.000,00 F.R.: 0 01 4160
666	28.846.0000.2023.0000 3.3.91.93.02 01 001 001	MANUT. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	167.965,28 F.R.: 0 01 4011

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

309.274,28

Fontes de Recurso

01	4011	167.965,28
01	4050	6.669,00
01	4090	78.000,00
01	4111	21.640,00
01	4160	35.000,00

Camila Freitas
Contad
CRC-RS 058124



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 91 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1485

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA SANTANA
CONTADORA

DERRUBADAS, 21 de dezembro de 2021

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN